



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata nº. 036/24

Ata da 36ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a trigésima sexta Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; onde o Vereador Juan Pablo da Silva Almeida que solicitou um recesso de quinze minutos. Terminado o recesso a vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia e solicitou mais um recesso de dez minutos. Terminado o recesso o vereador Diego desejou a todos um bom dia e solicitou mais um recesso de dez minutos. Terminado o recesso o vereador Cláudio Luís Guimarães e deu por aberta a trigésima sexta Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550, onde presidiu a mesma e convidou a Vereadora Fernanda para que fizesse a Oração. O vereador Cláudio que hoje estava presidindo essa sessão de muitas dúvidas perante o que estavam passando, situação essa que não consta nem no regimento interno da casa; esclareceu que no próprio regimento interno não constava o que estavam passando na casa devido a vários acontecimentos que infelizmente os levavam aquela situação, situação em que eles vereadores ali presentes tinham que decidir; voltou no artigo 33 do regimento interno desta casa que consta do capítulo I da eleição da mesa, que diz: “na hipótese de não realizar a sessão ou eleição por falta de número legal, do início da legislatura, o vereador mais idoso, dentre os presentes, permanecerá na presidência e convocará sessões diárias até que seja eleita a mesa”. O Presidente falou que isso era para início da legislatura e que a presente legislatura iniciou dia primeiro de janeiro de 2021, onde ele mesmo fez esse ato e que hoje era um caso totalmente atípico, e por analogia e questão bom entendimento, estava sentado á presidência por ser o mais idoso; salientou a todos dois artigos do regimento interno: Artigo 52 – da utilização do plenário – o plenário é órgão deliberativo e soberano da câmara municipal constituído pela reunião de vereadores em exercício em local, forma e número estabelecidos por esse regimento. Leu o Artigo 251 – os casos não previstos nesse regimento serão submetidos ao plenário e as soluções constituirão os precedentes regimentais, mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta dos vereadores. O Presidente chamou atenção quanto a esses dois artigos e falou que a casa era soberana, por isso, na segunda feira, em sessão, foi convocada uma eleição para hoje para a composição da mesa diretora da câmara municipal, eleição essa convocada, protocolada e tomaram as partes onde eles tinham a certeza de que estava fazendo o caminho certo e correto para a casa não ficar vaga, alheia, sem presidente e sem coordenação, falou que era uma pouca vergonha, falou que tudo estava encaminhado para fazer, hoje, a eleição, falou que ele convocou e que recebeu um mandato de suspensão, onde leu o mandato mandado pela juíza que diz: “defiro a liminar para determinar a suspensão da convocação para realização da eleição da integralidade da mesa diretora.” O Presidente falou que a eleição estava prevista para hoje, mas que a juíza pediu uma liminar para não fazer a eleição da integralidade da mesa; seguindo, a juíza colocou: “por pertinente, convém salientar que a questão relativa a vacância dos demais cargos da mesa diretora deverá ser



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003700320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

resolvida pela casa legislativa”. O Presidente falou que a juíza quis dizer que aquela intimação pedia para ser feita a eleição da vacância dos cargos que estavam vagos desde o dia primeiro de janeiro de 2023 que não foram repostos, diante disso falou que a eleição para integralidade estava suspensa que era o cargo de presidente, primeiro vice, segundo vice, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro, onde o cargo de presidente e segundo tesoureiro continuariam sem presidente e segundo secretário, que continuariam vagos, pois hoje havia dois vereadores eleitos para os mesmos, falou que era determinação da juíza e que iriam respeitar. O Presidente falou que estava tentando fazer o que conhecia e que já havia lido, pesquisou, sobre seu entendimento; pediu para que os vereadores se manifestassem para decidirem o que fosse melhor para a casa, pois se não resolvessem logo continuariam sem presidente, falou que era uma dúvida muito grande o fato de ele ser presidente e perguntou se isso era correto por ele ser o mais idoso, falou que quem presidia era o idoso que estava presente, perguntou se ele não estiver quem presidiria; o mais idoso presente, falou que era dúvida saber se ele poderia sair da casa e tomar decisões, assinar pela casa sem ter sido eleito conforme o regimento, falou que ele estava simplesmente presidindo uma sessão por ser o mais idoso, por analogia do regimento para que eles tomassem as decisões cabíveis e corretas para a casa seguir com os trabalhos; falou que não fariam a eleição da integralidade para compor a mesa, mas sim por determinação dos demais cargos vagos. O Presidente passou a palavra para o vereador Henry que concordou com a integralidade, falou que isso era uma excepcionalidade de terem dois vereadores afastados no prazo de noventa dias, falou que não sabiam como seria após esses noventa dias, se conseguiriam uma liminar para retornar ao cargo em que ocupavam, falou que eles, na melhor intenção, quiseram fazer uma eleição na totalidade da mesa, mas que houve esse mandato de segurança onde iriam fazer apenas dos cargos em vacância; falou que existia o artigo que fala da excepcionalidade e pediu um prazo de trinta minutos para inscrição dos interessados em compor essa vacância e depois convocar uma extraordinária para fazer a eleição o mais rápido possível. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que falou estar com entendimento duplo e que estava perdido nessa situação, solicitou que fosse pedido, junto ao jurídico da casa, um parecer técnico para que tivessem um norte do que fazer, pois podem mais uma vez cair na mesma situação que já se colocaram, falou que o Presidente solicitou eleição da mesa e que tiveram uma determinação, um mandato de segurança, dizendo que não era o correto a se fazer e falou que o mais viável, nesse momento, era esse parecer para andarem o mais correto dentro do regimento e não passarem por isso novamente. O Presidente passou a palavra para o vereador Henry que concordou em submeter ao plenário o pedido do vereador Juan Pablo e deixou claro que o parecer da casa era opinativo, que independente do parecer que fosse a conclusão de cada vereador era uma, concordou em submeter o parecer, mas que permanecesse o pedido de inscrição de chapa e uma extraordinária para eleição. O vereador Juan Pablo falou que gostaria que disponibilizado para ele e para todos um entendimento mais coeso da real situação e que o parecer técnico realmente era opinativo, mas que ia os embasar para suas decisões. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que desejou a todos um bom dia e falou que eles estavam vivendo um momento vergonhoso na casa, falou que eram onze vereadores e que tiveram uma decisão judicial de afastamento de dois colegas que presidiam a casa, falou da vacância desses três cargos que em sua opinião já deveriam ter sido preenchidos para no caso de uma eventualidade a casa não parar, falou da LOA que tinha que ser discutida e outros projetos importantes para serem resolvidos e infelizmente estava nesse imbróglia jurídico de qual decisão tomar, falou que a decisão correta a ser tomada, independente de qual fosse a opinião, era cuidar do administrativo da casa, perguntou quem ia responder se não tivessem esses cargos preenchidos, perguntou que assinaria a folha de pagamento, quem ia tocar os trabalhos, quem ia fazer a pauta, quem





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

será o representante da casa no executivo, no MP e na própria justiça para saber de forma vai conduzir para que não houvesse mais essa interrupção dos trabalhos, falou que precisavam ter o vice-presidente para que ele tomasse a frente dos trabalhos assumindo a presidência; falou que o regimento em seu artigo 251 era claro que em caso excepcional seria feita a ocupação dos cargos em vacância, falou que não existia uma chapa inscrita, falou que o mais importante era a casa não parar administrativamente, falou que era vergonhoso e que eles estavam virando motivo de chacota na cidade colocando que eles vereadores não tivessem conhecimento, falou que estava em seu segundo mandato, falou que lia bastante e estudava a respeito do regimento e tinha certeza do que estava falando em relação dos cargos terem que ser preenchidos, falou que o plenário era soberano e que eles vereadores decidiriam, falou que os cargos tinham que ser preenchidos para a casa não parar, pois havia vários projetos na casa que estavam parados; se os vereadores afastados conseguirem uma liminar para voltar eles vão voltar a administrar, enquanto isso, o vice vai assumir e tocar os trabalhos da casa independente de quem for e que eles não podem ficar na instabilidade dentro da casa; falou ainda que o vereador Cláudio nem interino era por não ter sido eleito, e que na ausência dele, por ser o mais idoso, outro mais idoso seria, pediu ao Presidente para assumir esse compromisso para fazer a eleição, falou que trinta minutos de recesso era muito e tinha que ser resolvido logo quem queria ser, encerrando esse capítulo vergonhoso que a casa estava passando, sem merecer. O Presidente passou a palavra para o vereador Henry que solicitou a dispensa das demais fases e falou que o impetrante entrou com um agravo no Rio de Janeiro e que o mesmo foi indeferido, significando que momentaneamente ele não retorna para esse cargo, mais um indício de que tinham que ter rapidez e celeridade em botar a casa para andar novamente, pediu que o Presidente submetesse seu pedido em plenário. O Presidente passou a palavra para o vereador Carlinhos que desejou a todos um bom dia e concordou com os pares que falaram e falou que o próprio parecer da juíza era um parecer técnico e que nele ela pede o preenchimento dos cargos em vacância para darem continuidade nos trabalhos; falou que era uma vergonha o que a casa estava passando e que eles tinham capacidade técnica e regimento para cumprir, falou que eram soberanos em suas decisões e o que tinham um parecer técnico da própria juíza pedindo esse preenchimento, falou que não tinha dúvida nenhuma até porque o regimento fala sobre vacância. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que deixou claro que era favorável ao avanço administrativo da casa, que fizessem as eleições para ocuparem os cargos que já deveriam ter sido ocupados há tempos, mas reforçou que gostaria da opinião do jurídico da casa, pediu que o presidente submetesse ao plenário seu pedido para que tivessem um parecer técnico para que ele conseguisse acompanhar. O Presidente passou a palavra para o vereador Henry que pediu ao presidente para submeter seu pedido que foi primeiro e perguntou ao vereador Juan Pablo se ele podia fazer seu parecer nesses trinta minutos de recesso para ter mais consciência de seu voto. O vereador Juan Pablo falou que sim. O Presidente falou que já conversaram e que eram muitas dúvidas, um caso atípico e que não estava no regimento, mas que eles eram soberanos e que a própria juíza colocou isso, falou que também queria um parecer jurídico da casa, mas que tinham que ver que se esperassem demais a próxima sessão seria sem presidente e ata de sessão, falou das dúvidas, mas que eles vereadores eleitos tinham que resolver, falou que poderiam errar, mas que tinham que fazer o melhor para a casa; salientou que tinham dois colegas vereadores suspensos por noventa dias, perguntou dos assessores desses vereadores do gabinete, perguntou se estavam trabalhando com os vereadores suspensos, falou que em seu entendimento tinham que ser suspensos e perguntou quem os exonerariam, perguntou se tudo que ele assinasse teria validade, falou que achava que não, falou que vai virar o mês, falou de dúvidas de todos, mas que isso era um trâmite normal de uma eleição normal para segunda legislatura, seu entendimento, mas que eles eram soberanos e que tinham a casa para





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

tocar, falou que poderiam errar, mas que não podiam fugir da responsabilidade e que se não tem o presidente para assinar quis saber como fariam para assinar algo que chegasse, pediu a compreensão de todos. O Presidente colocou em **Discussão** o pedido do vereador Henry de um recesso de trinta minutos para conversarem e compor a vacância dos cargos e o pedido do vereador Juan Pablo de um parecer jurídico da casa. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. Os pedidos dos vereadores Henry e Juan Pablo foram **aprovados por unanimidade**. O Presidente deu um recesso de trinta minutos. O vereador Elias Vargas falou que independente do jurídico o plenário era soberano e isso estava no regimento da casa, com todo respeito aos advogados da casa, mas que a casa era mais importante e os cargos já eram para terem sido preenchidos. O Presidente passou a palavra para o vereador Henry que falou que os pedidos eram dispensa das demais fases, recesso de trinta minutos e uma extraordinária para votação. O Presidente falou que não tinha no regimento e que não podia pedir nada por não ter sido eleito para isso e que estava ali por ser o mais idoso, falou que não ia pedir dispensa das demais fases por não ter esse poder, e o que disse o vereador Elias sobre a parte jurídica agradeceu a eles pela preocupação, mas que eles tinham preocupações também e que o plenário era soberano para resolver isso e pediu ajuda para resolverem isso. O vereador Elias Vargas falou que não havia necessidade de uma extraordinária que poderiam resolver a questão dentro da ordinária mesmo. O vereador Juan pediu os pareceres nesse recesso para votar mais consciente. O Presidente deu o recesso solicitado. Terminado o recesso, o Presidente falou que a partir daquele momento ia iniciar os procedimentos para eleição dos cargos de vacância para a mesa diretora para o biênio 2023-2024, de acordo com o regimento interno desta casa de leis, em decorrência da decisão judicial que tramita no processo nº 0801007-338190071. Desta forma deu continuidade nos trabalhos em respeito á decisão judicial. O Presidente convocou neste ato o vereador Juan Pablo de Almeida para secretariar os trabalhos. Pediu ao secretário, vereador Juan Pablo, para eu procedesse a chamada regimental para verificação de quorum. O vereador Juan Pablo fez a chamada e foi registrada a presença dos vereadores: Fernanda, Carlinhos, Cláudio, Fábio, Elias, Luís Fernando, Juan Pablo, Diego e Henry. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ficha de inscrição dos membros que fariam parte da composição da mesa diretora, para complementação do biênio 2023-2024. O secretário leu a ficha de inscrição da mesa diretora 7ª legislatura 2023-2024; apresentou abaixo os vereadores que estavam inscritos, desimpedidos e em atividades legislativas de leis e aptos a participarem da eleição para comporem a mesa da câmara municipal de Porto Real por vacância de cargos da mesa diretora, para continuação do biênio de 2023-2024, com mandato até trinta e um de dezembro de 2024. O Secretário falou que havia vereadores concorrendo aos cargos de 1º Vice-Presidente o vereador Carlos Antonio de Lima; 2º Vice-Presidente o vereador Fábio Nunes Maia e 1º Secretário o vereador Diego Graciani de Almeida. O Presidente solicitou ao Secretário Juan para que fizesse a votação. O Secretário perguntou como votava a vereadora Fernanda. A vereadora Fernanda falou que era favorável, pois a casa não poderia ficar como estava e como era um cumprimento pedido da juíza, falou que em conversas viu que tinham respaldos e que essa vergonha não podia continuar, pediu para tentarem fazer de tudo para a casa andar para que os trabalhos continuassem. O Secretário perguntou como votava o vereador Carlinhos. O vereador Carlinhos falou que era favorável. O Secretário perguntou como votava o vereador Cláudio. O vereador Cláudio falou que era favorável e votava feliz com a responsabilidade da casa não parar, falou que poderiam até estar errando, mas que uma omissão deles não teria jamais e tinha certeza que todos os demais vereadores pensavam a mesma coisa, falou que era imprescindível continuarem os trabalhos e que eram muitos. O Secretário perguntou como votava o vereador Fábio Maia. O vereador Fábio Maia falou que era favorável. O Secretário perguntou como votava o vereador Elias Vargas. O





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

vereador Elias Vargas falou que era favorável. O Secretário perguntou como votava o vereador Fernando Beleza. O vereador Fernando Beleza falou que era favorável. O Secretário perguntou como votava o vereador Juan Pablo. O vereador Juan Pablo falou que era favorável. O Secretário perguntou como votava o vereador Diego. O vereador Diego falou que era favorável. O Secretário perguntou como votava o vereador Henry. O vereador Henry falou que era favorável. Terminados os trabalhos de votação e apuração para a composição da mesa diretora para o biênio 2023-2024, o Presidente falou que ficou eleita composta pelos seguintes vereadores: **1º Vice-Presidente – Vereador Carlos Antonio de Lima; 2º Vice-Presidente – Vereador Fábio Nunes Maia e 1º Secretário – Vereador Diego Graciani de Almeida.** O Presidente declarou empossados os membros da mesa diretora da câmara municipal de Porto Real, para completar o 2º biênio no período de 2023-2024, eleita por unanimidade. O Presidente falou que após serem cumpridas as determinações para eleição da mesa diretora para complementar o biênio 2023-2024, convidou a mesa diretora eleita para assumir suas cadeiras e as devidas atribuições. O vereador Cláudio passou a palavra para o Presidente eleito, vereador Carlinhos, que desejou a todos um bom dia e falou que devido ao afastamento do vereador Renan Márcio assumiu provisoriamente a Presidência desta Casa como 1º vice-presidente eleito, agradeceu a todos os nobres pares pela confiança a ele depositada, assim como demais vereadores eleitos, pela unanimidade; aproveitou para retirar da pauta as demais fases da sessão e deu por encerrada essa sessão para tratarem de assuntos administrativos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 36ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Luís Fernando da Silva: _____

Juan Pablo da Silva Almeida _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Camila Costa Rosas: _____

